



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 09/2017

Maria Emília Valadas de Lima Infante, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realiza a Sessão Extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no dia **27 de julho de 2017, (quinta-feira)** às **20h30**, a ter lugar em Mira Sintra, na **Casa da Cultura Lívio de Moraes**, sita na **Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

Ponto Único – Apresentação e debate do relatório anual da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) de Sintra Oriental, relativa à cidade de Agualva-Cacém. -----

Informa-se que a sessão se inicia com a intervenção da Sra. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) de Sintra Oriental, seguindo-se as intervenções do público, com direito a resposta, após o que se iniciam as intervenções dos grupos políticos. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. -----

Agualva-Cacém, 12 de julho de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Emília Valadas de Lima Infante